



TC 018.598/2006-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

Responsável: Antonio Roque Portela de Araujo (178.249.313-15)

Interessado: Secretaria de Controle Externo no MA
(00.414.607/0008-94)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Antonio Roque Portela de Araujo, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 24 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministro-Relator